DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12037/2026)

O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.606.630/0001-23, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHARF), com sede na Avenida Alberto Braune, 224 (antigo prédio da Oi), Centro, CEP: 28605-020, Nova Friburgo/RJ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as disposições da Lei Federal nº 13.465/2017 (art. 31, §§ 1º, 4º, 5º e 6º) e do Decreto Federal nº 9.310/2018 (art. 24), bem como o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 12037/2026**, que trata do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**) do núcleo urbano informal denominado **"Vale dos Alecrins"**, localizado no **7º Distrito de São Pedro da Serra**, neste Município (área originária da Matrícula nº 12.997 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis), vem, por meio deste Edital, **NOTIFICAR** a Sra. **MARIA IVETI BOY AZEVEDO** e o Sr. **NOÉ CRETTON DE AZEVEDO**

(proprietários/confrontantes não localizados pela via postal), bem como seus eventuais cônjuges, herdeiros ou sucessores, e quaisquer **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS e confinantes incertos ou não sabidos**, nos termos e condições seguintes:

1. DO OBJETO E DA ÁREA ABRANGIDA

Conforme apurado nos levantamentos técnicos, planialtimétricos cadastrais e no projeto urbanístico elaborados para fins de regularização da referida área (constatando-se uma área total registrada de 41.813,00 m² e uma área encontrada in loco de 35.951,42 m²), verificou-se que a poligonal do núcleo urbano informal abrange o perímetro objeto da REURB-E, compreendendo o parcelamento interno (Lotes 01 a 53 e Reserva Florestal de 11.246,71 m²) e a descrição técnica resumida abaixo:

- **Perímetro Geral:** Inicia-se no ponto M01 (N 7.529.742,51 e E 774.180,82), na confrontação com Juvenil Boy e Duarte Boy, seguindo por diversos segmentos de alinhamento, travessias de vias públicas (Rua Alcides Carvalho, Rua Alzemira Maria de Carvalho Marchon, Rua Ilma de Oliveira e Rua Waldemaria Maria Teixeira de Carvalho) e confrontações com proprietários lindeiros (incluindo Juvenil Boy, Duarte Boy e Albino Manhães), até retornar ao ponto inicial, conforme memorial descritivo constante nos autos do processo administrativo.

2. DA FINALIDADE DA NOTIFICAÇÃO

A presente notificação tem por finalidade dar ampla publicidade ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), suprindo a notificação postal frustrada e garantindo o contraditório e a ampla defesa a eventuais terceiros interessados, titulares de domínio, confinantes ou possuidores que possam sofrer interferência em seus direitos dominiais ou possessórios, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017.

3. DO PRAZO E DO LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

Ficam os notificados cientificados de que terão o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação oficial no Diário Oficial do Município de Nova Friburgo, para, querendo, apresentarem **impugnação escrita e fundamentada** em relação ao procedimento de regularização fundiária em pauta.

- **Local para protocolo e consulta:** Protocolo Geral do Município de Nova Friburgo ou diretamente na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHARF), situada na Avenida Alberto Braune, 224 (antigo prédio da Oi), Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28605-020, em horário de expediente administrativo, onde a planta completa e o memorial descritivo analítico encontram-se disponíveis para consulta pública.

- **Advertência:** Fica expressamente advertido que a ausência de manifestação ou de impugnação tempestiva implicará a **anuência tácita** com o projeto urbanístico e a demarcação das áreas apresentadas, dando-se regular prosseguimento às demais fases procedimentais da REURB-E, com a posterior emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) e registro imobiliário definitivo.

Nova Friburgo - RJ, 12 de novembro de 2026.

Rodrigo França Silva

Matrícula: 063794

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Código identificador: a94812b4-1213-439a-a89c-d47f3d1c54d2